



PORTARIA Nº 179-GD/IFAM/CTB/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O **DIRETOR GERAL SUBSTITUTO** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.089-GR/IFAM/2017, publicada no DOU de 17/06/2017, Seção 2, pág. 17, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2018 - CREG/CTB, de 21 de maio de 2018, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente **PEDRO GARCIA NASCIMENTO**, aluno(a) do *Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Recursos Pesqueiros*, ano letivo de 2015/2.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Ercivan Gomes de Oliveira
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.089-GR/IFAM/2017